



34
D

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Trata-se o presente Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP. Em cumprimento aos dispositivos legais, procedemos ao exame da minuta do Edital e/ou minuta do Contrato às folhas retro, conferimos que o(s) mesmo(s) encontra(m)-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não contendo quaisquer estipulações que contravenham à referida Lei.

Face ao exposto, aprovo a presente minuta do Pregão Presencial com SPR e/ou de Contrato.

Retorne-se à Comissão Permanente de Licitações.

União - PI, 07 de fevereiro de 2020.

Assessor Jurídico